



## Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832

CGC 76.285.329/0001-08

### LEI Nº 1251/01

**SUMULA. Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE MANDAGUAÇU E REGIÕES SERICÍCOLAS DO PARANÁ.**

**Autoria: Vereador Dermeval Antonio Gava Cavalaro**

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE MANDAGUAÇU E REGIÕES SERICÍCOLAS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 85.447.977/0001-04, com sede a Rua Bernardino Bogo, 175, no Município de Mandaguáçu – Paraná.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a Associação dos Sericicultores, beneficiária:

- I – modificar suas finalidades estatutárias;
- II – alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 28 de dezembro de 2001.

**José Antonio Gargantini**  
**Prefeito Municipal**